



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO PRESIDÊNCIA

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano dois mil, às quinze horas, realizou-se a Primeira Sessão Ordinária do Conselho Superior da Justiça do Trabalho sob a Presidência do Excelentíssimo Ministro Presidente Almir Pazzianotto Pinto, presentes os Excelentíssimos Ministros José Luiz Vasconcellos, Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, Francisco Fausto, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho e Coordenador-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Ronaldo Lopes Leal, Rider Nogueira de Brito e José Luciano de Castilho Pereira, substituindo o Excelentíssimo Ministro Vantuil Abdala, ausente por motivo justificado, os Excelentíssimos Juízes Francisco Antônio de Oliveira, Darcy Carlos Mahle e Maria da Conceição Manta Dantas Martinelli Braga, os Excelentíssimos Juízes Suplentes Anabella Almeida Gonçalves, André Luiz Moraes de Oliveira e Flora Maria Ribas Araújo, a Diretora-Geral de Coordenação Judiciária, Doutora Luzia de Andrade Costa Freitas. Havendo *quorum*, o Excelentíssimo Ministro Presidente Almir Pazzianotto Pinto declarou aberta a sessão, saudando os presentes. Inicialmente o Excelentíssimo Ministro Presidente submeteu à apreciação do Colegiado matéria referente à necessidade de restabelecer, de imediato a normalidade de funcionamento do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Terceira Região. Encerrado o exame da questão, restou deliberada, por unanimidade, a realização de eleição para preenchimento dos cargos de Presidente e Vice-Presidente daquele Regional e posse imediata dos eleitos, consoante estabelecido na Resolução assim transcrita: **"RESOLUÇÃO CSJT Nº 1/2000** – O Conselho Superior da Justiça do Trabalho, na 1ª Sessão Ordinária realizada em 25 de outubro de 2000, sob a Presidência do Exmo. Ministro Almir Pazzianotto Pinto; Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, presentes os Exmos. Ministros José Luiz Vasconcellos, Vice-Presidente, Francisco Fausto, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho e Coordenador-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Ronaldo Lopes Leal, Rider Nogueira de Brito, José Luciano de Castilho Pereira, e os Exmos. Juízes Francisco Antonio de Oliveira, Darcy Carlos Mahle e Maria da Conceição Manta Dantas Martinelli Braga, e os Membros Suplentes Juízes Anabella Almeida Gonçalves, André Luís Moraes de Oliveira e Flora Maria Ribas Araújo, RESOLVEU, por unanimidade, com objetivo de restabelecer de imediato a normalidade do funcionamento do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, determinar que seja realizada, no dia 6 de novembro do corrente ano, às 17:00 horas, a eleição para preenchimento dos cargos de Presidente e Vice-Presidente daquela Corte e, às 15:00 horas do dia 8 do mesmo mês e ano, sejam empossados os eleitos. "No prosseguimento da sessão, o Excelentíssimo Ministro Presidente Almir Pazzianotto Pinto formulou proposta relativa à distribuição total dos processos no âmbito dos Tribunais Regionais do Trabalho. Consideradas as manifestações favoráveis de seus pares e não havendo divergência, o Colegiado acolheu a proposição apresentada, aprovando, por unanimidade, a Resolução assim consignada: **"RESOLUÇÃO CSJT Nº 2/2000** - O Conselho Superior da Justiça do Trabalho, na 1ª Sessão Ordinária realizada em 25 de outubro de 2000, sob a Presidência do Ex.mo Ministro

Almir Pazzianotto Pinto, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, presentes os Ex.mos Ministros José Luiz Vasconcellos, Vice-Presidente, Francisco Fausto, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho e Coordenador-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Ronaldo Lopes Leal, Rider Nogueira de Brito e José Luciano de Castilho Pereira, e os Ex.mos Juízes Francisco Antonio de Oliveira, Darcy Carlos Mahle e Maria da Conceição Manta Dantas Martinelli Braga, e os Membros Suplentes Juízes Anabella Almeida Gonçalves, André Luís Moraes de Oliveira e Flora Maria Ribas Araújo, RESOLVEU, por unanimidade, determinar que os Tribunais Regionais do Trabalho distribuam a totalidade dos processos pendentes de distribuição, adotando as providências complementares necessárias ao cumprimento desta deliberação, de acordo com as peculiaridades de cada Tribunal." Prosseguindo, o Colegiado apreciou proposta formulada pelo Excelentíssimo Ministro Presidente Almir Pazzianotto Pinto sobre a instalação de urna comissão de ética, a ser composta por três Juízes de Tribunais Regionais e três Ministros desta Corte. Concluído o exame da matéria, foram designados para integrar a Comissão de Ética os Excelentíssimos Ministros Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho e João Batista Brito Pereira, e os Excelentíssimos Juízes Vicente José Malheiros da Fonseca, Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, Adriana Nucci Paes Cruz, Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, e Dárcio Guimarães de Andrade, Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, consoante os termos estabelecidos na Resolução assim registrada: **"RESOLUÇÃO CSJT Nº 3/2000** - O Conselho Superior da Justiça do Trabalho, na 1ª Sessão Ordinária realizada em 25 de outubro de 2000, sob a Presidência do Ex.mo Ministro Almir Pazzianotto Pinto, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, presentes os Ex.mos Ministros José Luiz Vasconcellos, Vice-Presidente, Francisco Fausto, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho e Coordenador-Geral do Conselho Superior da Justiça, Ronaldo Lopes Leal, Rider Nogueira de Brito, José Luciano de Castilho Pereira, e os Ex.mos Juízes Francisco Antonio de Oliveira, Darcy Carlos Mahle e Maria da Conceição Manta Dantas Martinelli Braga, e os Membros Suplentes Ex.mos Juízes Anabella Almeida Gonçalves, André Luís Moraes de Oliveira e Flora Maria Ribas Araújo, RESOLVEU, por unanimidade, instituir Comissão de Ética, indicando para integrá-la os Excelentíssimos Ministros Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho e João Batista Brito Pereira, e os Excelentíssimos Juízes Dárcio Guimarães de Andrade, Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, Vicente José Malheiros da Fonseca, Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, Adriana Nucci Paes Cruz, Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região." Ato contínuo, deliberou-se acerca da indicação de servidores para compor a Unidade de Controle Interno, instituída pela Resolução Administrativa nº 739/2000. Referendando as indicações feitas pelo Excelentíssimo Ministro Presidente e pelo Excelentíssimo Coordenador-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, o Excelentíssimo Ministro Presidente Almir Pazzianotto Pinto proclamou a aprovação do ATO GP-CSJT Nº 1/2000, nos seguintes termos: **"ATO GP-CSJT Nº 1/2000** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, Ministro Almir Pazzianotto Pinto, no uso das suas atribuições regimentais, Considerando a instituição da Unidade de Controle Interno no âmbito do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, de conformidade com a Resolução Administrativa nº 739/2000, RESOLVE Designar para compor a Unidade de Controle Interno os servidores a seguir relacionados: Titular: Cláudia Bruno Castello Branco - Analista Judiciário, Diretora da SECOI; Substituto: André Luiz Cordeiro Cavalcanti - Analista Judiciário, Assessor do GDGCA; Titular: César Augusto Bueno - Analista Judiciário, Chefe de Serviço; Substituta: Márcia Nunes Kosinski - Técnico Judiciário, Chefe do Setor de Análise dos Atos de Admissão e Concessão; Titular: Sílvio Alves do Rosário - Analista Judiciário, Auxiliar Especializado; Substituta: Maria Tereza de Andrade Lima Orlandi - Analista Judiciário, Assistente Secretário. Dê-se ciência. Publique-se no DJ e B.I. "Ao final, o Excelentíssimo Ministro Presidente Almir Pazzianotto Pinto submeteu à apreciação do Colegiado proposta de

implantação, nesta Corte, do Serviço 0800, tendo sido aprovada por unanimidade. Às dezoito horas e quarenta e cinco minutos, o Excelentíssimo Ministro Almir Pazzianotto Pinto encerrou a sessão, consignando que será designada data para a próxima, com comunicação prévia dos Membros. Para constar, eu, Diretora-Geral de Coordenação Judiciária, lavrei esta Ata, que é assinada pelo Excelentíssimo Ministro Presidente Almir Pazzianotto Pinto e por mim subscrita. Brasília, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano dois mil.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO
Ministro Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS
Diretora-Geral de Coordenação Judiciária